

PORTARIA Nº 048 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor MARCOS ANTONIO DE PAULA CUNHA como titular, e a Servidora FABIANA MENDONÇA VIEIRA como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 003/2023 CONTRAT. DIRETA 001/2023	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de acesso e utilização de internet fibra óptica, a fim de suprir o prédio principal da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 1.680,00	Parcelas mensais de R\$ 140,00	Após emissão de NF e verificação da regularidade.	21/01/23 à 30/12/2023

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os efeitos da Portaria nº 043 de 19 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 1º de fevereiro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 08/02/2023
Horas 15:17h
ASSINATURA

CIENTE
EM 07/02/2023
Horas 13:04h
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Atto Fuero no mual
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas - Barra do Garças/MT
08/02/2023
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Atto DOC TCE/MT Nº 2830 PE-03
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas - Barra do Garças/MT
03/02/2023